



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE
GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2024**

A Ordenadora de Despesas da(o) Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 74, II, da Lei Federal nº14.133 de 01 Abril de 2021 e suas atualizações posteriores e o Decreto Municipal nº 009 de 29 de março de 2023, RECONHECE no que segue abaixo:

Objeto: Contratação dos serviços artísticos da banda Forrozão Prime, para realização de 01 (uma) apresentação no evento Marcha Para Jesus - Maxaranguape 2024, a ser realizado no dia 13 de julho de 2024, com o valor total para 01 (Uma) apresentação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cujo os valores supracitados já estão incluídos todos os custos referentes ao transporte, hospedagem e alimentação para a prestação do serviço por conta da CONTRATADA.

Descrição do local: A apresentação será na sede do Município de Maxaranguape/RN, com horário previsto das 19:00 Hrs as 20:30 Hrs, no que trata da contratação, será por meio de seu representante exclusivo a empresa: 46.642.054 RAIZE WALESKA SOARES GOMES, CNPJ: 46.642.054/0001-36, Portanto vem RATIFICAR a presente declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Maxaranguape/RN, 02 de Julho de 2024.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal